



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 376/97.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Assistente -
Nível 02 PEDRO MARINHO DE CARVALHO
NETO, do Departamento de Tecnologia Rural
desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto
no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº
180/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião
Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº
23082.14730/97, tendo anexo a este o de N.º 23082.013688/97.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento
do Professor Assistente - Nível 02 PEDRO MARINHO DE CARVALHO NETO, lotado no
Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois)
meses, a partir do dia 02 de março de 1998, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-
Graduação em Tecnologia de Alimentos - Área de Concentração: "HIGIENE E LEGISLAÇÃO", a
nível de Doutorado, na Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade de Campinas -
UNICAMP, São Paulo, com ônus parcial para esta UFRPE, nos termos da Resolução N.º 71/89
deste Conselho, conforme consta do Processo N.º 23082.14730/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 31 de dezembro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =